



LEI MUNICIPAL Nº 5.219, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Adiciona-se ao nome da atual Avenida da Exposição, situada no Bairro Engenheiro Neiva, o título de “Doutor Belmiro Dinamarco Filho”, passando a denominar o logradouro, AVENIDA DA EXPOSIÇÃO “DOUTOR BELMIRO DINAMARCO FILHO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida da Exposição “DOUTOR BELMIRO DINAMARCO FILHO”, o logradouro público atual Avenida da Exposição, fronteira em toda a extensão, ao Recinto de Exposições de Guaratinguetá, no Bairro Engenheiro Neiva.

Art. 2º A complementação ao nome a que se refere o artigo anterior, constitui uma forma de homenagear a figura do idealizador da construção do Recinto de Exposição, o então Prefeito Municipal, Doutor Belmiro Dinamarco Filho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.